

P O R T A R I A N.º 008/2014

ERCIAS MUNIZ DE LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Juquiá, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

ARTIGO 1.º - Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Juquiá, o dia 27 de Outubro de 2014, já que o dia 28 é dia do Funcionário Público, e cai na terça feira.

ARTIGO 2.º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

ARTIGO 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Vera Lúcia Guedes, 09 de Outubro de 2014.

---

ERCIAS MUNIZ DE LIMA - PRESIDENTE